



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/2009

**Defere o pedido de folga compensatória
formulado pela Exma. Desembargadora
Valdenyra Farias Thomé.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a petição TRT nº 031133/2009,

RESOLVE:

DEFERIR a Exma. Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ, folgas compensatórias, relativas à sua atuação no plantão judiciário, para serem usufruídas nos dias 8, 9, 13, 29 e 30.10; 3 e 19.11.2009.

Manaus, 16 de setembro de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região